



# **Prefeitura Municipal de Serra Azul**

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179

CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

## **LEI N. 1604 DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**“Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação área de parte de Estrada Municipal, na forma que especifica e dá outras providências”.**

**AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de área de parte da Estrada Municipal de ligação do Anel Viário São Cristóvão à Rodovia Mario Covas, localizada no Jardim Bom Retiro, no Município de Serra Azul, pertencente a OSWALDO SELEGATO e ERCILIA DALTOSO SELEGATO.

**Art. 2º** - A doação de que trata o caput do art. 1º tem como base legal o TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA FINS PÚBLICOS, firmado entre os DOADORES e o Município de Serra Azul, que passa a fazer parte integrante desta lei.

**Art. 3º** - O imóvel discriminado no termo de doação corresponde à matricular nº 19.692 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, contendo a seguinte descrição: Parte de uma Estrada Municipal, situada no município de Serra Azul/SP, desta Comarca de Cravinhos, com a área de 0,3747 hectares e um perímetro de 789,37 metros, dentro do seguinte perímetro e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B93-V-36695**, de coordenadas (Longitude: **-47°34'24,352"** Latitude: **-21°19'17,252"** Altitude: **656,47 m**), deste, segue confrontando com **Sítio Bom Retiro (Matrícula n. 11.381)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°25 e 15,45 (quinze metros e quarenta e cinco centímetros) metros até o vértice **B93-V-36694**, de coordenadas (Longitude: **-47°34'23,877"** Latitude: **-21°19'17,483"** Altitude: **656,69 m**); 104°51 e 49,53 (quarenta e nove metros e cinquenta e três centímetros) metros até o vértice **B93-V-36693**, de coordenadas (Longitude: **-47°34'22,216"** Latitude: **-21°19'17,896"** Altitude: **657,39 m**); 95°23 e 69,91 (sessenta e nove metros e noventa e um centímetros) metros até o vértice **B93-V-36692**, de coordenadas (Longitude: **-47°34'19,801"** Latitude: **-21°19'18,110"** Altitude: **657,13 m**); 86°21 e 49,49 (quarenta e nove metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice **B93-V-36691**, de coordenadas (Longitude: **-47°34'18,087"** Latitude: **-21°19'18,008"** Altitude: **657,58 m**); 85°02 e 187,49 (cento e oitenta e sete metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice **B93-M-26708**, de coordenadas (Longitude: **-47°34'11,606"** Latitude: **-21°19'17,481"** Altitude: **657,95 m**), deste, segue confrontando com **Estrada Municipal**, com os seguintes



# **Prefeitura Municipal de Serra Azul**

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179  
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

azimutes e distâncias: 118°10 e 20,25 (vinte metros e vinte e cinco centímetros) metros até o vértice **B93-V-36699**, de coordenadas (Longitude: **-47°34'10,988"** Latitude: **-21°19'17,793"** Altitude: **645,96 m**), deste, segue confrontando com **Sítio Bom Retiro (Matrícula n. 11.381)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°44 e 17,30 (dezessete metros e trinta centímetros) metros até o vértice **B93-V-36706**, de coordenadas (Longitude: **-47°34'11,588"** Latitude: **-21°19'17,805"** Altitude: **645,6 m**); 265°02 e 187,28 (cento e oitenta e sete metros e vinte e oito centímetros) metros até o vértice **B93-V-36705**, de coordenadas (Longitude: **-47°34'18,061"** Latitude: **-21°19'18,332"** Altitude: **644,58 m**); 266°21 e 50,39 (cinquenta metros e trinta e nove centímetros) metros até o vértice **B93-V-36704**, de coordenadas (Longitude: **-47°34'19,806"** Latitude: **-21°19'18,436"** Altitude: **646,13 m**); 275°24 e 71,52 (setenta e um metros e cinquenta e dois centímetros) metros até o vértice **B93-V-36703**, de coordenadas (Longitude: **-47°34'22,277"** Latitude: **-21°19'18,217"** Altitude: **645,39 m**); 284°53 e 51,57 (cinquenta e um metros e cinquenta e sete centímetros) metros até o vértice **B93-M-26714**, de coordenadas (Longitude: **-47°34'24,006"** Latitude: **-21°19'17,786"** Altitude: **645,88 m**), deste, segue confrontando com **Estrada Municipal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°34 e 19,33 m até o vértice **B93-V-36695**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art.4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Serra Azul, 13 de junho de 2023.

**AUGUSTO FRASSETO NETO**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL**

Serra Azul - Estado de São Paulo

### **TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA FINS PÚBLICOS**

Através do presente Termo de Doação de Área para fins de Arruamento de Estrada Pública Municipal, **OSWALDO SELEGATO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 161.771.508-53, RG nº 4.458.993-1-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ERCÍLIA DALTOSO SELEGATO**, brasileira, do lar, CPF nº 159.797.328-96 e RG nº 10.147.974-8 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Rua Vicente de Paula Lima, nº 130, Centro, Município de Serrana, Estado de São Paulo; doravante denominados simplesmente **DOADORES**, vem efetuar a presente doação de uma área de terra para fins de arruamento, ao **MUNICÍPIO DE SERRA AZUL**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.229.839/0001-71, com sede a Rua Dona Maria das Dores, nº 248, Centro, Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO FRASSETTO NETO**, adiante denominado **DONATÁRIO**, observando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo de Doação os DOADORES, na condição de proprietários, doam a área registrada na Matrícula n. 19.692 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cravinhos/SP, contendo a seguinte descrição: Parte de uma Estrada Municipal, situada no município de Serra Azul/SP, desta Comarca de Cravinhos, com a área de 0,3747 hectares e um perímetro de 789,37 metros, dentro do seguinte perímetro e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B93-V-36695**, de coordenadas (Longitude: -47°34'24,352" Latitude: -21°19'17,252" Altitude: 656,47 m), deste, segue confrontando com **Sítio Bom Retiro (Matrícula n. 11.381)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°25 e 15,45 (quinze metros e quarenta e cinco centímetros) metros até o vértice **B93-V-36694**, de coordenadas (Longitude: -47°34'23,877" Latitude: -21°19'17,483" Altitude: 656,69 m); 104°51 e 49,53 (quarenta e nove metros e cinquenta e três centímetros) metros até o vértice **B93-V-36693**, de coordenadas (Longitude: -47°34'22,216" Latitude: -21°19'17,896" Altitude: 657,39 m); 95°23 e 69,91 (sessenta e nove metros e noventa e um centímetros) metros até o vértice **B93-V-36692**, de coordenadas (Longitude: -47°34'19,801" Latitude: -21°19'18,110" Altitude: 657,13 m); 86°21 e 49,49 (quarenta e nove metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice **B93-V-36691**, de coordenadas (Longitude: -47°34'18,087" Latitude: -21°19'18,008" Altitude: 657,58 m); 85°02 e 187,49 (cento e oitenta e sete metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice **B93-M-26708**, de coordenadas (Longitude: -47°34'11,606" Latitude: -21°19'17,481" Altitude: 657,95 m), deste, segue confrontando com **Estrada Municipal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°10 e 20,25 (vinte metros e vinte e cinco centímetros) metros até o vértice **B93-V-36699**, de coordenadas (Longitude: -47°34'10,988" Latitude: -21°19'17,793" Altitude: 645,96 m), deste, segue confrontando com **Sítio Bom Retiro (Matrícula n. 11.381)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°44 e 17,30 (dezessete metros e trinta centímetros) metros até o vértice **B93-V-36706**, de coordenadas (Longitude: -47°34'11,588" Latitude: -21°19'17,805" Altitude: 645,6 m); 265°02 e 187,28 (cento e oitenta e sete metros e vinte e oito centímetros) metros até o vértice **B93-V-36705**, de coordenadas (Longitude: -47°34'18,061" Latitude: -21°19'18,332" Altitude: 644,58 m); 266°21 e 50,39 (cinquenta metros e trinta e nove centímetros) metros até o vértice **B93-V-36704**, de coordenadas (Longitude: -47°34'19,806" Latitude: -21°19'18,436" Altitude: 646,13 m); 275°24 e 71,52 (setenta e um metros e cinquenta e dois centímetros) metros até o vértice **B93-V-36703**, de coordenadas (Longitude: -47°34'22,277" Latitude: -21°19'18,217" Altitude: 645,39 m); 284°53 e 51,57 (cinquenta e um metros e cinquenta e sete centímetros) metros até o vértice **B93-M-26714**, de coordenadas (Longitude: -47°34'24,006" Latitude: -21°19'17,786" Altitude: 645,88 m), deste, segue confrontando com **Estrada Municipal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°34 e 19,33 m até o vértice **B93-V-36695**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



## **PREFEITURA MUNICIPAL**

Serra Azul - Estado de São Paulo

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A área acima descrita fica recebida pela Municipalidade para fins de legalização da Estrada Municipal de ligação do Anel Viário São Cristóvão à Rodovia Municipal Mario Covas, neste Município, integrando sistema viário municipal com *status* de bem público de uso comum do povo, devendo permanecer aberta ao trânsito indiscriminado de qualquer pessoa ou veículo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo de Doação é irretratável e irrevogável.

**Parágrafo único** – A presente doação dá-se sem ocorrência de quaisquer ônus para o DONATÁRIO, representado pelo Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, renunciando desde já os DOADORES a eventuais direitos de retrocessão ou indenização.

**CLÁUSULA QUARTA** – O DONATÁRIO, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas pela lei poderá, em caráter de urgência, para efeito de prévia imissão na posse da área doada, proceder na forma da lei, utilizando e dispondo das mesmas desde já, na medida das necessidades públicas.

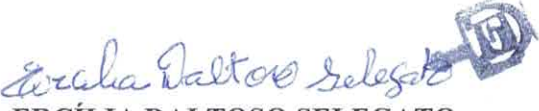
Assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas em (03)três vias, de igual teor, para que surtam os seus efeitos legais.

Serra Azul, 27 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL-SP

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**  
**DONATÁRIO**

  
**OSWALDO SELEGATO**  
**DOADOR**

  
**ERCÍLIA DALTOSO SELEGATO**  
**DOADORA**

